



## Gabinete de Educação

### BOLETIM DE CANDIDATURA Conselho Municipal de Educação de Vila Nova de Cerveira

CANDIDATO	
Nome	
BI/CC n.º	Validade
Endereço eletrónico	
Telefone	Telemóvel
Agrupamento de Escolas	
Estabelecimento de Ensino	

Candidata-se a representante dos:	(x)
<b>Docentes do Ensino Secundário</b> (al. c), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
<b>Docentes do Ensino Básico</b> (al. d), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	
<b>Educadores de Infância</b> (al. e), do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual)	

<b>Motivação pessoal/profissional para apresentação da candidatura</b>	
--	--

<b>Data</b>	
-------------	--

<b>Assinatura</b>	
-------------------	--

- (1) No caso de remeter a sua candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF.
- (2) Anexar cópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade.